



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO 051/93 - de 31 de agosto de 1993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a Lei Municipal nº 1.224/93, de 31 de agosto de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1 - Fica aberto ao Orçamento Geral um crédito Suplementar de CR\$ 23.852.000,00 (vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil cruzeiros reais), destinados a atender as despesas da Prefeitura Municipal de Chopinzinho, nas seguintes dotações:

0100 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - Câmara Municipal	
01010012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	900.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	47.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	150.000,00
0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - Gabinete do Prefeito	
03070202.002 - Manutenção dos Serviços de Gabinete	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	385.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - Administração	
03070212.003 - Assessoramento Superior	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	1.420.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	250.000,00
15844862.005 - Contribuição para o PASEP	
3.2.8.0 - Contr.P/Form.do Patr.do Serv.Públ.Cr\$	600.000,00
0302 - Divisão de Pessoal	
03144772.008 - Manutenção da Divisão de Pessoal	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	30.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	200.000,00
3.2.5.1 - Inativos.....Cr\$	260.000,00
3.2.5.3 - Salário Família.....Cr\$	230.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

Decreto 051/93

F1 n.2

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - Administração	
03080322.009 - Administração Financeira	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	115.000,00
3.1.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	200.000,00
0402 - Divisão de Contabilidade	
03080322.011 - Administração Financeira e Contabilidade	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	85.000,00
0403 - Divisão de Tesouraria	
03080312.012 - Serviços de Tesouraria	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	200.000,00
0500 - DPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0501 - Administração	
03070202.014 - Coordenação Superior	
3.1.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	700.000,00
0502 - Divisão Rodoviária Municipal	
16885342.015 - Serviços Rodoviários	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	1.200.000,00
0503 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
10603232.016 - Serviços Urbanos	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	1.570.000,00
10623462.017 - Viabilização Industrial	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	1.000.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - Administração	
08070202.018 - Coordenação Educacional	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	130.000,00
3.1.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	1.000.000,00
0602 - Divisão de Educação	
08421882.019 - Rede Municipal de Ensino	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	5.400.000,00
08472392.020 - Transporte Escolar	
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	130.000,00
0603 - Divisão de Cultura	
08482472.021 - Manutenção da Cultura	
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	200.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	600.000,00
0604 - Divisão de Esportes	
08462242.022 - Manutenção do Esporte Municipal	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	240.000,00

M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

Decreto 051/93

F1 n.3

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701 - Administração	
13754282.024 - Fundo Municipal de Saúde	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	2.500.000,00
3.1.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	250.000,00
15814832.026 - Fundo do Menor	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	80.000,00
15814862.025 - Serviços de Assistência Social	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	200.000,00
3.1.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	300.000,00
3.1.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....Cr\$	180.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MIO AMBIENTE	
0801 - Administração	
04180212.027 - Apoio Agropecuário e Meio Ambiente	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..Cr\$	1.000.000,00
3.1.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	100.000,00
3.1.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	1.000.000,00
3.1.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.000.000,00
Art. 2 - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação de rubricas orçamentárias, a saber:	
0100 - CÂMARA MUNICIPAL	
0101 - Câmara Municipal	
01010012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$	63.000,00
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....Cr\$	25.000,00
0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
03070202.002 - Manutenção Serviços de Gabinete	
3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$	101.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	513.000,00
0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 - Administração	
03070212.003 - Assessoramento Superior	
3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$	128.000,00
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....Cr\$	292.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	380.000,00
03070242.004 - Manutenção dos Serviços de Informática	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	1.000.000,00
15824922.006 - Manutenção Funprev	
3.2.1.4 - Contribuições a Fundos.....Cr\$	2.837.000,00

M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

Decreto 051/93

F1 n.4

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0401 - Administração	
03080322.009 - Administração Financeira	
3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$	32.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cr\$	57.000,00
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores.Cr\$	90.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	317.000,00
0500 - DPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
0501 - Administração	
03070202.014 - Coordenação Superior	
3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$	171.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	439.000,00
0502 - Divisão Rodoviária Municipal	
16880251.001 - Construções Públicas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	1.884.000,00
16885342.015 - Serviços Rodoviários	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	1.000.000,00
0503 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
10603232.016 - Serviços Urbanos	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	800.000,00
10623462.017 - Viabilização Industrial	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	300.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	190.000,00
10915751.004 - Pavimentação Urbana	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	1.000.000,00
15814871.005 - Centros Comunitários	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	213.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	650.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - Administração	
08070202.018 - Coordenação Educacional	
3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$	66.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	170.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..Cr\$	90.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	150.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	800.000,00
0602 - Divisão de Educação	
08411851.006 - Apoio a População Infantil	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	1.000.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	940.000,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

Decreto 051/93

Fl n.5

08421882.019 - Rede Municipal de Ensino	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	1.000.000,00
3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$	320.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	320.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	678.000,00
08472392.020 - Transporte Escolar	
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Permanente.....Cr\$	1.000.000,00
0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701 - Administração	
13160871.009 - Matadouro Municipal	
3.1.2.0 - Material de consumo.....Cr\$	128.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos.....Cr\$	128.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	940.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	630.000,00
13754282.024 - Fundo Municipal de Saúde	
4.3.1.3 - Contribuições a Fundos.....Cr\$	500.000,00
13774561.010 - Construção Depósito de Lixo	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	500.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente....Cr\$	320.000,00
15814832.026 - Fundo do Menor	
3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$	128.000,00
0800 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0801 - Administração	
04180212.027 - Apoio Agropecuário e Meio Ambiente	
3.1.1.1.02 - Diárias.....Cr\$	64.000,00
3.2.2.2 - Transf. a Estados e ao Distr.Fed..Cr\$	450.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....Cr\$	48.000,00

Art. 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CHOPINZINHO,PR,31 de agosto de 1993.


ENIO VALDIR CENI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 31 de agosto de 1993.


VICENTE MÜCKE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 1302
de 04/09/93, pág. n.º 16